



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1686 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 27 de Julho de 2021

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.547

de 22 de julho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 27.315/2021,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **Murilo Fernandes Paganini, Camila Alves Pereira, Paulo Venâncio Rodrigues, Ernandes de Arruda Bastos, Carlos Alberto Marino, Rogério da Silva Esvicero, Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, José Augusto Celestrin Flores, Rafael Trevizzo de Oliveira, João Aparecido de Moraes e Cassiane Cristina Gasparotti Amaral**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para transparência e condução de trabalhos referentes ao Leilão de Materiais Inservíveis da Administração Pública, do ano de 2021, pertencentes ao Patrimônio Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de julho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de julho de 2021,
166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

CEDEPAR

CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FORMAÇÃO DA PLENÁRIA DE ENTIDADES DO CEDEPAR

1. Da Convocação

O CEDEPAR - *Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo*, com sede na cidade de Pardinho, estado de São Paulo, Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235, CEP 18640-000, abrangendo os municípios de Botucatu, Itatinga e Pardinho, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, vem através de seu secretário executivo Fillipe Martins de Moraes tornar público o presente edital de convocação para a **formação da "plenária de entidades"** do consórcio.

De acordo com o Estatuto, Art. 16, a Plenária de Entidades deverá ser constituída por representantes credenciados de entidades civis, legalmente constituídas e sediadas nos municípios consorciados, organizada internamente da forma que ela deliberar. Os Conselhos Municipais de Meio Ambiente (COMDEMA) deverão ser representados na Plenária de Entidades, e será facultada a participação das Curadorias de Meio Ambiente das Comarcas da área de jurisdição do Consórcio.

2. Das Inscrições

As inscrições deverão ser efetuadas, no prazo de até **15 dias corridos**, a contar da publicação deste edital, conforme procedimentos descritos a seguir.

3. Dos Documentos necessários para habilitação

Os documentos necessários, conforme listagem abaixo, deverão ser escaneados e enviados por e-mail: consorcio.cedepar@gmail.com

- 3.1. Original ou cópia autenticada da Ata de Eleição e Posse da atual gestão da diretoria ou órgão equivalente;
- 3.2. Comprovação de atividade dos últimos 2 (dois) anos;
- 3.3. Ofício assinado pelo representante legal, indicando o representante titular e suplente na plenária de entidades;
- 3.4. Cópia do RG e do CPF do representante titular e suplente.

Fillipe Martins de Moraes
Secretário Executivo CEDEPAR



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

PODER LEGISLATIVO

27 de Julho de 2021

3

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

-
PORTARIA Nº 2265, de 23 de julho de 2021 - CONCEDER ao servidor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, Assistente de Tecnologia da Informação, Licença Prêmio a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 18/2/2013 a 17/2/2018, 15 dias, a partir de 12/8/2021 em conformidade com o disposto no artigo 114, § 1º da Lei Complementar nº 911/2011.

EDNA DEL' OMO FRANCO
Subdiretora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.